



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Plano Plurianual dos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Fortaleza-CE
2018



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Plano Plurianual dos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Plano Plurianual dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, em atendimento a Resolução Cofen nº 503/2016.

Fortaleza-CE
2018



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

APRESENTAÇÃO

Por meio da Portaria Coren-CE nº 051/2018, foi instituída a Comissão para elaboração do Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará com os seguintes membros: Hugo Gustavo da Silva – Conselheiro Tesoureiro e Coordenador da comissão, Sra. Marlene Oliveira Lima – Controladora, Dr. Lucas de Brandão e Mattos – Assessor Jurídico e a Sra. Fernanda Jéssica Magalhães e Silva – Gerente Administrativa.

A comissão submete a esta Plenária o Plano Plurianual dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 que visa atender à necessidade do Regional em diversas áreas e nortear a elaboração do Orçamento Anual. A referida comissão utilizou a Resolução Cofen nº 503/2016 como documento norteador para elaboração do mesmo.

O Plurianual contempla 20 (vinte) objetivos estratégicos que se desdobram em iniciativas estratégicas, com vistas ao pleno atendimento do planejamento estratégico do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará.

Filosofia Institucional

Relacionamos abaixo a missão, visão e valores do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará.

MISSÃO

Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

VISÃO

Ser um Conselho valorizado pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviço.

VALORES

Economicidade
Efetividade
Eficácia
Eficiência
Impessoalidade
Legalidade
Moralidade
Publicidade



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

V1. Economicidade: é a promoção de resultados esperados por meio da união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.

V2. Efetividade: é realizar a coisa certa para transformar a situação existente.

V3. Eficácia: é a capacidade de fazer aquilo que é preciso, que é certo para se alcançar determinado objetivo, escolhendo os melhores meios. A eficácia se refere ao resultado de uma atividade ou processo. É a capacidade de realizar objetivos.

V4. Eficiência: é a capacidade de obter resultados utilizando a menor quantidade de recursos possíveis, como tempo, mão-de-obra e material, ou mais produtos utilizando a mesma quantidade de recursos. Envolve a forma com que um processo ou atividade é feita. É utilizar produtivamente os recursos.

V5. Impessoalidade: é aquilo que não se direciona a alguém em particular; que não pertence a ninguém em especial. São atos que devem ter como finalidade o interesse público.

V6. Legalidade: é aquilo que é permitido por lei, de acordo com os meios e formas que por ela estabelecidos e segundo os interesses públicos.

V7. Moralidade: é o conjunto de regras de conduta que disciplinam o comportamento dos entes públicos para agirem com honestidade, retidão, equilíbrio, justiça, respeito à dignidade do ser humano, à boa fé, ao trabalho, à ética das instituições.

V8. Publicidade: é obrigação de dar publicidade, levar ao conhecimento de todos os seus atos, contratos ou instrumentos jurídicos como um todo, com



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

transparência e possibilidade de qualquer pessoa questionar e controlar a atividade administrativa da instituição que representar o interesse público.

Responsáveis pela execução das iniciativas estratégicas

Conforme o art. 1º, §2º da Resolução Cofen nº 503/2016, elencamos os objetivos estratégicos, as áreas responsáveis pelo seu cumprimento, assim como o responsável por cada ação.

	Iniciativas Estratégicas	Área responsável	Responsáveis pela ação
IE1.	Garantir política de desenvolvimento de pessoal e educação permanente interna para os funcionários do COREN/CE, garantindo as boas práticas da Administração Pública;	Plenária e Procuradoria Jurídica	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Presidente Interina e o Dr. João Vitor Nerys Batista – Procurador Geral
IE2.	Capacitar os membros das Comissões de Instrução de Processo Ético, para que possam instruir os processos efetivamente, garantindo a todos os princípios constitucionais, da ampla defesa, contraditório e presunção de inocência;	Plenária	Sr. Fábio de Lima Ferreira – Conselheiro Efetivo e Coordenador do Departamento de Processo Ético - DPE
IE3.	Incentivar a produção científica dos profissionais de Enfermagem, estimulando a apresentação em eventos da categoria da	Plenária	Dra. Susana Beatriz de Souza Pena – Conselheira Suplente e Coordenadora do Núcleo de Aperfeiçoamento dos



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

	área de Saúde;		Profissionais da Enfermagem - NAPEN
IE4.	Incentivar o aperfeiçoamento das Câmaras Técnicas de Atenção à Saúde e de Educação e Pesquisa;	Plenária	Dr. José Jeová Mourão Netto – Conselheiro Suplente
IE5.	Participar de projetos de pesquisa, extensão e campanhas específicas com Instituições formadoras da Área da Saúde e o Cofen, objetivando enaltecer o papel, a imagem profissional e a expansão do conhecimento científico da Enfermagem;	Plenária e Assessoria de Comunicação	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Presidente Interina e o Sr. José Leandro Queiroz – Assessor de Comunicação
IE6.	Participar e apoiar a Semana Brasileira de Enfermagem;	Plenária e Setor de Eventos	Dra. Kylvia Régia Silva Diogenes – Conselheira Secretária Interina e Sra. Paula Hérica Veríssimo Batista Mourão
IE7.	Promover encontros de Responsáveis Técnicos;	Plenária e Setor de Eventos	Dra. Kylvia Régia Silva Diogenes – Conselheira Secretária Interina, Sra. Paula Hérica Veríssimo Batista Mourão e a Dra. Marilyn Martins Rabelo – Coordenadora do Departamento de Fiscalização
IE8.	Promover encontros de prováveis concludentes de cursos de graduação em Enfermagem;	Plenária e Setor de Eventos	Dra. Kylvia Régia Silva Diogenes – Conselheira Secretária Interina e Sra. Paula Hérica Veríssimo Batista Mourão



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

IE09.	Oferecer cursos de aperfeiçoamento aos membros de Comissões de Ética Institucionais, bem como garantir a participação desses nas Comissões de Instrução de Processos Éticos do Regional;	Plenária	Sr. Fábio de Lima Ferreira – Conselheiro Efetivo e Coordenador do Departamento de Processo Ético - DPE
IE10.	Manter o registro das Empresas com atividade fim de serviços de enfermagem na jurisdição do Conselho Regional;	Plenária e Departamento de Fiscalização	Dr. Silvestre Pércles Cavalcante Sampaio Filho – Conselheiro Suplente responsável pelo acompanhamento das atividades desenvolvidas no Departamento de Fiscalização e a Dra. Marylin Martins Rabelo – Coordenadora do Departamento de Fiscalização – DEFIS
IE11.	Manter o registro dos Profissionais com exercício na jurisdição do Conselho Regional;	Plenária e Departamento de Fiscalização	Dr. Silvestre Pércles Cavalcante Sampaio Filho – Conselheiro Suplente responsável pelo acompanhamento das atividades desenvolvidas no Departamento de Fiscalização e a Dra. Marylin Martins Rabelo – Coordenadora do Departamento de Fiscalização – DEFIS
IE12.	Reorientar o modelo de fiscalização, tendo como base uma concepção de processo educativo, de estímulo a valores éticos e de valorização do processo de trabalho.	Plenária e Departamento de Fiscalização	Dr. Silvestre Pércles Cavalcante Sampaio Filho – Conselheiro Suplente responsável pelo acompanhamento das atividades desenvolvidas no Departamento de Fiscalização e a Dra.



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

			Marylin Martins Rabelo – Coordenadora do Departamento de Fiscalização – DEFIS
IE13.	Dar continuidade ao projeto “DIRETORIA ITINERANTE”, voltado para o atendimento dos profissionais aos profissionais com dificuldade de acesso ao Coren e o fortalecimento do trabalho de fiscalização do órgão;	Plenária e Departamento de Fiscalização	Dr. Silvestre Pércles Cavalcante Sampaio Filho – Conselheiro Suplente responsável pelo acompanhamento das atividades desenvolvidas no Departamento de Fiscalização e a Dra. Marylin Martins Rabelo – Coordenadora do Departamento de Fiscalização – DEFIS
IE14.	Propor readequação da estrutura organizacional do COREN/CE adaptando-a a realidade atual da entidade;	Plenária e Gerência Administrativa	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Presidente Interina e Sra. Fernanda Jéssica Magalhães e Silva – Gerente Administrativa
IE15.	Adquirir novos veículos para a frota oficial do Regional;	Plenária e Gerência Administrativa	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Presidente Interina e Sra. Fernanda Jéssica Magalhães e Silva – Gerente Administrativa
IE16.	Fortalecer as subseções do COREN/CE, avaliando a necessidade de implantação de novas subseções, dotando-as dos recursos necessários para funcionamento;	Chefia da Divisão de Subseções e Gerência Administrativa	Dra. Cleyre de Oliveira Cidrack – Chefe da Divisão de Subseções e Sra. Fernanda Jéssica Magalhães e Silva – Gerente Administrativa
IE17.	Reformar a estrutura física da sede e das Subseções Vale do Jaguaribe e Cariri do	Gerência Administrativa	Sra. Fernanda Jéssica Magalhães e Silva – Gerente Administrativa



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

	Conselho;		
IE18.	Modernização da estrutura de tecnologia da informação do Regional;	Gerência Administrativa e Centro de Processamento de Dados	Sra. Fernanda Jéssica Magalhães e Silva – Gerente Administrativa e Sr. Lauro Fernandes Carvalho – Técnico em Informática
IE19.	Mantener atualizado o site do Conselho Regional;	Assessoria de Comunicação	Sr. José Leandro Queiroz – Assessor de Comunicação
IE20.	Divulgar a missão - visão - valores;	Assessoria de Comunicação	Sr. José Leandro Queiroz – Assessor de Comunicação
IE21.	Aprimorar a comunicação com os profissionais de Enfermagem inscritos no Conselho Regional;	Assessoria de Comunicação	Sr. José Leandro Queiroz – Assessor de Comunicação
IE22.	Divulgar as decisões do conselho junto à categoria;	Assessoria de Comunicação e Ouvidoria	Sr. José Leandro Queiroz – Assessor de Comunicação e Dra. Ana Thawlya Leite Cruz - Ouvidora
IE23.	Criar parceria com instituições de saúde desenvolvendo estratégias de informação para esclarecer o papel do Conselho na defesa dos direitos e dos deveres dos profissionais;	Plenária	Dra. Kylvia Régia Silva Diogenes – Conselheira Secretária Interina
IE24.	Dar publicidade de seus atos e deliberações, preferencialmente por meio eletrônico, e por publicação no Diário	Plenária, Assessoria da Presidência,	Dra. Kylvia Régia Silva Diogenes – Conselheira Secretária Interina, Sra. Daiane Sales Paula – Assessora da



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

	Oficial da União, nos casos exigidos em Lei;	Assessoria de Comunicação e Ouvidoria	Presidência, Sr. José Leandro Queiroz – Assessor de Comunicação e Dra. Ana Thawlya Leite Cruz - Ouvidora
IE25.	Publicar pauta e atas das reuniões da Plenária;	Assessoria da Presidência	Dra. Kylvia Régia Silva Diogenes – Conselheira Secretária Interina e a Sra. Daiane Sales Paula – Assessora da Presidência
IE26.	Apresentar relatórios anuais de seus trabalhos;	Plenária, Tesouraria, Controladoria, Contabilidade e Gerência Administrativa	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos – Presidente Interina, Sr. Hugo Gustavo da Silva – Tesoureiro, Sra. Marlene Oliveira Lima – Controladora, Sr. Urubatam Augusto Ribeiro – Assessor Contábil e Sra. Fernanda Jéssica Magalhães e Silva – Gerente Administrativa
IE27.	Esclarecer aos profissionais sobre as normas éticas e a responsabilidade inerente ao exercício profissional;	Plenária e Departamento de Fiscalização	Dr. Silvestre Pércles Cavalcante Sampaio Filho – Conselheiro Suplente responsável pelo acompanhamento das atividades desenvolvidas no Departamento de Fiscalização e a Dra. Marylin Martins Rabelo – Coordenadora do Departamento de Fiscalização – DEFIS
IE28.	Manter informada a sociedade sobre a profissão e as responsabilidades do profissional de Enfermagem;	Plenária e Departamento de Fiscalização	Dr. Silvestre Pércles Cavalcante Sampaio Filho – Conselheiro Suplente responsável pelo acompanhamento das



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

			atividades desenvolvidas no Departamento de Fiscalização e a Dra. Marylin Martins Rabelo – Coordenadora do Departamento de Fiscalização – DEFIS
IE29.	Realizar o planejamento estratégico do Conselho Regional de Enfermagem, através da escuta consciente dos Conselheiros, Funcionários e Colaboradores do Conselho Regional;	Comissão do Planejamento Estratégico	Sr. Hugo Gustavo da Silva – Tesoureiro, Dr. Lucas de Brandão e Mattos – Assessor Jurídico, Sra. Marlene Oliveira Lima – Controladora e Sra. Fernanda Jéssica Magalhães e Silva – Gerente Administrativa
IE30.	Realizar concurso público no âmbito do Coren-CE, para atender as demandas de crescimento do Regional;	Plenária e Procuradoria Jurídica	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Presidente Interina e o Dr. João Vitor Nerys Batista – Procurador Geral
IE31.	Otimizar os recursos do COREN MÓVEL, para torná-lo mais próximo do profissional de Enfermagem;	Gerência Administrativa	Sra. Fernanda Jéssica Magalhães e Silva – Gerente Administrativa
IE32.	Realizar estudo para proposta de padronização dos salários dos trabalhadores do Coren-CE tendo como base a média dos salários dos Conselhos Regionais da região nordeste;	Comissão de alteração do Plano de Cargos Carreiras e Salários do Coren-CE	Dr. João Vitor Nerys Batista – Procurador Geral; Sra. Marlene Oliveira Lima – Controladora, Dr. Lucas de Brandão e Mattos – Assessor Jurídico, Sra. Fernanda Jéssica Magalhães e Silva – Gerente Administrativa e a Sra. Daiane Sales Paula – Assessora da Presidência



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

IE33.	Evitar desperdícios de recursos do Conselho Regional;	Plenária e Gerência Administrativa	Sr. Hugo Gustavo da Silva e a Sra. Fernanda Jéssica Magalhães e Silva
IE34.	Implantar a contabilidade pública adequada à legislação vigente, contratando uma empresa especializada em prestação de serviços de cunho patrimonial;	Assessoria Contábil e Comissão Responsável pelo Patrimônio do Coren-CE	Sr. Urubatam Augusto Ribeiro – Assessor Contábil e a Sra. Fernanda Jéssica Magalhães e Silva
IE35.	Atender aos princípios gerais da nova lei de publicidade de informações do Governo Federal (Lei nº 12.527/2011) no Conselho Regional;	Comissão da Lei de Acesso à Informação	Dra. Ana Thawlya Leite Cruz – Ouvidora, Dr. João Vitor Nerys Batista – Procurador Geral, Sra. Daiane Sales Paula – Assessora da Presidência e a Sra. Marlene Oliveira Lima – Controladora
IE36.	Apresentar a prestação de contas do exercício financeiro anterior, ao Conselho Federal e ao TCU, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;	Tesouraria, Controladoria, Contabilidade e Gerência Administrativa	Sr. Hugo Gustavo da Silva – Tesoureiro, Sra. Marlene Oliveira Lima – Controladora, Sr Urubatam Augusto Ribeiro – Assessor Contábil e a Sra. Fernanda Jéssica Magalhães e Silva
IE37.	Encaminhar trimestralmente as prestações de contas pelos balancetes ao Conselho Federal;	Tesouraria, Controladoria e Contabilidade	Sr. Hugo Gustavo da Silva, Sra. Marlene Oliveira Lima e o Sr. Urubatam Augusto Ribeiro
IE38.	Atender as diligências e pedidos de	Plenária	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

	informações do Conselho Federal;		Silveira – Presidente Interina
IE39.	Propor ao Conselho Federal alterações ou novas normas internas de interesse da Enfermagem;	Plenária	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Presidente Interina
IE40.	Criar parceria com instituições de saúde desenvolvendo estratégias de informação para esclarecer o papel do COREN na defesa dos direitos e dos deveres dos profissionais;	Plenária	Dra. Kylvia Régia Silva Diogenes – Conselheira Secretária
IE41.	Buscar parceria com outros Conselhos de Profissionais de Saúde, na construção de uma agenda de ações em matérias de interesse da área de Saúde;	Plenária	Dra. Kylvia Régia Silva Diogenes – Conselheira Secretária
IE42.	Realizar seminários e reuniões pertinentes de interesse da área;	Plenária	Dra. Kylvia Régia Silva Diogenes – Conselheira Secretária
IE43.	Aprimorar a comunicação com os profissionais de Enfermagem inscritos no Coren-CE, através da Ouvidoria com a participação de colaboradores que emitirão respostas técnicas aos profissionais de Enfermagem;	Plenária e Ouvidoria	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Presidente Interina e a Dra Ana Thawlya Leite Cruz - Ouvidoria
IE44.	Instituir o Jornal Informativo do Coren-CE em formato digital com tiragem trimestral;	Plenária e Assessoria de Comunicação	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Presidente Interina e o Sr. José Leandro Queiroz – Assessor de Comunicação



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

IE45.	Instituir a participação do COREN/CE nas redes sociais e fóruns próprios de debates voltados para a categoria para divulgação das informações de interesse para a classe;	Plenária e Assessoria de Comunicação	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Presidente Interina e o Sr. José Leandro Queiroz – Assessor de Comunicação
IE46.	Divulgar a legislação nas Instituições de Saúde, de Ensino e na Sociedade;	Plenária, Departamento de Fiscalização e Procuradoria Jurídica	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Presidente Interina, Dra. Marylin Martins Rabelo – Coordenadora do Departamento de Fiscalização e o Dr. João Vitor Nerys Batista – Procuradoria Jurídica
IE47.	Manter a Comenda Gente que Ama a Enfermagem, como reconhecimento aos serviços prestados a Enfermagem cearense;	Plenária e Setor de Eventos	Dra. Kylvia Régia Silva Diogenes – Conselheira Secretária e a Sra. Paula Hérica Batista Veríssimo Mourão
IE48.	Fortalecer a parceria com a Secretaria de Saúde do Estado para divulgação da legislação de Enfermagem e a importância de seu cumprimento pelas autoridades, bem como para divulgar suas reivindicações sociais;	Plenária	Dra. Kylvia Régia Silva Diogenes – Conselheira Secretária
IE49.	Fortalecer a criação e efetivação das Comissões de Ética nas Instituições de Saúde;	Plenária	Sr. Fábio de Lima Ferreira – Conselheiro Efetivo e Coordenador do Departamento de Processo Ético - DPE
IE50.	Defender as prerrogativas profissionais e legais da Enfermagem, ampliando e	Plenária	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Presidente Interina



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

	aprimorando as relações com os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário;		
IE51.	Realizar campanha publicitária resgatando a valorização da categoria;	Plenária e Assessoria de Comunicação	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Presidente Interina e o Sr. José Leandro Queiroz - Assessor de Comunicação
IE52.	Decidir os assuntos atinentes à ética profissional aplicando as penalidades cabíveis aos profissionais da enfermagem infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Regional;	Plenária	Conselheiros
IE53.	Apoio à implantação da SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem nas Instituições de Saúde realizando treinamento aos profissionais de Enfermagem nas Instituições de Saúde;	Plenária e Departamento de Fiscalização	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Presidente Interina e a Dra. Marylin Martins Rabelo - Gerente do Departamento de Fiscalização
IE54.	Ampliar as ações de fiscalização em todo o Estado, em atendimento ao Plano Tático Operacional - PTO e forças tarefa semestrais;	Plenária e Departamento de Fiscalização	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Presidente Interina e a Dra. Marylin Martins Rabelo - Gerente do Departamento de Fiscalização
IE55.	Realizar, através do Setor de Fiscalização, um diagnóstico nas entidades hospitalares de Enfermagem e atuar junto ao Ministério Público para a desprecarização do trabalho	Plenária e Departamento de Fiscalização	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Presidente Interina e a Dra. Marylin Martins Rabelo - Gerente do Departamento de Fiscalização



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

	profissional;		
IE56.	Atuar com as entidades para a aprovação do Projeto de Lei 2295/2000 que versa sobre a regulamentação da jornada de trabalho da Enfermagem em 30 horas/semanais, com a definição da jornada mínima diária;	Plenária	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Presidente Interina
IE57.	Participar de lutas organizadas pela categoria, com vistas à aprovação e/ou criação de Leis de interesse da profissão, bem como fortalecer a luta para a aprovação do Projeto de Lei que estabelece o piso salarial da categoria de Enfermagem;	Plenária	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Presidente Interina
IE58.	Articular ações intersetoriais e multiprofissionais na defesa das condições de trabalho e dos trabalhadores da Enfermagem;	Plenária	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Presidente Interina
IE59.	Expandir e fortalecer a participação do COREN/CE no projeto “Anjos da Enfermagem”;	Plenária	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Presidente Interina
IE60.	Manter o Projeto “COREN SAÚDE PARA TODOS”.	Plenária	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Presidente Interina
IE61.	Combate ao Ensino à Distância para a Enfermagem;	Plenária	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Presidente Interina



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

IE62.	Combate a Violência aos profissionais de Enfermagem no exercício da profissão;	Plenária	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Presidente Interina
IE63.	Elaborar a proposta orçamentária anual e respectivas alterações e submetê-las à aprovação do Conselho Federal.	Plenária, Controladoria, Contabilidade e Gerência Administrativa	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Presidente Interina, Sra. Marlene Oliveira Lima - Controladoria, Sr. Urubatam Augusto Ribeiro – Assessor Contábil e a Sra. Fernanda Jéssica Magalhães e Silva
IE64.	Operacionalizar o REFIS (Programa de Recuperação Fiscal) com o parcelamento da taxa de inscrição e de débitos atrasados, bem como a isenção de multas e juros;	Procuradoria Jurídica e Setor de Relacionamento e Negociação	Dr. João Vitor Nerys Batista – Procurador Jurídico e o Assessor Executivo Sr. Paulo Rogério dos Santos
IE65.	Aperfeiçoar o processo de emissão de boletos bancários, Certidão de Responsabilidade Técnica, Certidão Negativa e outros documentos, através do site do Coren-CE, além de buscar novas modalidades de pagamento das anuidades;	Plenário, Centro de Processamento de Dados e Setor de Relacionamento e Negociação	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira – Presidente Interina, Sr. Lauro Fernandes Carvalho e o Assessor Executivo Sr. Paulo Rogério dos Santos
IE66.	Fortalecer a recuperação de créditos;	Setor de Relacionamento e Negociação e Comissão responsável por traçar estratégias para redução da	Sr. Paulo Rogério dos Santos – Assessor Executivo



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

		inadimplência	
IE67.	Manter atualizado o cadastro de Dívida Ativa no Conselho Regional;	Procuradoria Jurídica e Centro de Processamento de Dados	Dr. João Vitor Nerys Batista – Procuradoria Jurídica e o Sr. Lauro Fernandes – Técnico em Informática
IE68.	Manter o mapeamento dos profissionais inadimplentes no Regional;	Procuradoria Jurídica, Centro de Processamento de Dados e Setor de Relacionamento e Negociação	Dr. João Vitor Nerys Batista – Procuradoria Jurídica, Sr. Lauro Fernandes - Técnico em Informática e o Sr. Paulo Rogério dos Santos – Assessor Executivo
IE69.	Adotar estratégias de redução do percentual de profissionais inadimplentes, com o objetivo de ampliar a oferta de melhores serviços;	Setor de Relacionamento e Negociação, Gerência Administrativa e Centro de Processamento de Dados	Sr. Paulo Rogério dos Santos – Assessor Executivo, Sra. Fernanda Jéssica Magalhães e Silva – Gerente Administrativa e o Sr. Lauro Fernandes - Técnico em Informática
IE70.	Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos;	Setor de Relacionamento e Negociação e Comissão responsável por traçar estratégias	Sr. Paulo Rogério dos Santos – Assessor Executivo



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

		para redução da inadimplência	
IE71.	Informar os profissionais de enfermagem sobre seus débitos;	Plenária e Setor de Relacionamento e Negociação	Dra. Ana Paula Auriza de Lemos – Presidente Interina e o Sr. Paulo Rogério dos Santos – Assessor Executivo
IE72.	Implantar novas formas de arrecadação e pagamento de taxas e anuidades;	Tesouraria e Gerência Administrativa	Sr. Hugo Gustavo da Silva – Tesouraria e a Sra. Fernanda Jéssica Magalhães e Silva
IE73.	Manter e acompanhar os processos relativos a dívida ativa;	Procuradoria Jurídica e Centro de Processamento de Dados	Dr. João Vitor Nerys Batista – Procuradoria Jurídica e Sr. Lauro Fernandes - Técnico em Informática